

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 219, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21 de agosto de 2021 para 2ª sessão de sua 96ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a formação da Comissão, constituída pelo Ato CoG nº 199, com a finalidade de dar continuidade ao diálogo com o CGP (Comitê Gestor da Pandemia) e NEVS (Núcleo Executivo de Vigilância Sanitária) sobre a situação dos estágios supervisionados obrigatórios dos cursos de Licenciatura atendendo ao solicitado no Ofício nº 12/2021/CGP/GR (0496427), com os seguintes membros:

- Claudia Raimundo Reyes;
- Nassim Chamel Elias;
- Rosa Aparecida Pinheiro;
- Beatriz Padilha de Souza;
- Marcos de Oliveira Soares;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Ato CoG nº 199.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 29/10/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0524310** e o código CRC **04A66DD6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015729/2021-51

SEI nº 0524310

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019